



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$148.000,00(Cento e quarenta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Saúde		
1012200012027000		
33903900-Outros Serv. De Terceiros PJ(157)RP		98,000.00
33909100-Sentenças Judiciais(159)RP	8,000.00	
44905200-Equipamentos e Material Permanente(162)RP	90,000.00	
44905200-Equipamentos Materiais Permanente(163)SUS	20,000.00	
1030200112034000		
33913900-Outros Serv. De Terceiros PJ(177)SUS		50,000.00
1030200112036000		
33903000-Material de Consumo(182)SUS	30,000.00	
TOTAL	148,000.00	148,000.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.849, de 27 de novembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito